



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2,
DE 07 DE MARÇO DE 2022

Convoca o candidato aprovados no Edital n.º 01, de 11 de fevereiro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de Processo Público Seletivo Simplificado no 01 de 11 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Informática e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria no 01 de 04 de Março de 2022; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

1 – Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer ao Centro de Treinamento Profissional, situado na Rua Itagiba de Oliveira, nº 410, Barra – Muriaé/MG, no dia 08 de março de 2022 às 08 horas, munido dos documentos necessários:

- a. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
- b. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
- c. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e. Autodeclaração de Saúde, impressa, datada e assinada (Anexo III do Edital nº 01)
- f. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo IV do Edital nº 01);
- g. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h. Identidade e CPF originais
- i. Comprovante de Residência Original (últimos 60 dias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 17.947.581/0001-76
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2 - No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

3 - Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé, 07 de Março de 2022.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO:	AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA ENTREVISTA
05	BRUNO SILVA DO PRADO REIS	14/12/1988	9,2 PONTOS